



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 148.2011

"INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Complementar n° 016/2006, **INSTAURA** Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar o fato e a responsabilidade referente ao acidente de trânsito ocorrido durante viagem a Porto Alegre/RS, nos dias 01 e 02 de Julho de 2011, no qual houve danos na caixa de ar do Veículo Logan, placas IRX 0741, ano 2011, sendo condutor o Servidor Joubert Fernando Biancon.

OUTROSSIM, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria n°. 23/2009, publicada em 30/01/2009, alterada pela Portaria n° 40/2010, publicada em 22/02/2010, para sob presidência da servidora **Marlize Denize Zouner Knebel**, constituir Comissão Processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de julho de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração

Rua G, n° 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br